

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 11
16 de junho de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Órgãos Colegiados.....	1
1.1. <i>Decisões Consuni</i>	<i>1</i>
2. Gabinete do Reitor – GAB.....	3
2.1. <i>Portarias</i>	<i>3</i>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Órgãos Colegiados
- 1.1. Decisões Consuni

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 018/2020, de 9 de junho de 2020.

Aprova o afastamento do servidor docente Landerson Bezerra Santiago, para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de junho, e considerando a Lei nº 12.772/12; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da Ufersa; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.015048/2019-36, DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Landerson Bezerra Santiago, para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete do Reitor, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, até 31 de dezembro de 2023.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 019/2020, de 9 de junho de 2020.

Aprova a redistribuição do servidor docente Airton Torres Carvalho da UFRPE para a Ufersa.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de junho, e considerando a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018; o parecer Consepe/Ufersa nº 001/2020; o processo nº 23091.012670/2019-28, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Airton Torres Carvalho da Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE) para a Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa) para ocupar vaga deixada pelo servidor Michael Hrcir, enviando o código de vaga desocupado nº 861666 em contrapartida.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 020/2020, de 9 de junho de 2020.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rinaldo Luciano de Macedo Soares da Ufersa para a UFPB.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de junho,

e considerando a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018; o parecer Consad/Ufersa nº 001/2020; o processo nº 23091.014847/2020-31, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rinaldo Luciano de Macedo Soares da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa) para a Universidade Federal da Paraíba, recebendo em contrapartida o código de vaga de Desenhista em Artes Gráficas desocupado nº 258900.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 021/2020, de 9 de junho de 2020.

Homologa o resultado do concurso público para professor efetivo, regido pela edital nº 034/2019.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de junho, e considerando o memorando eletrônico nº 023/2020 (CPPS); o edital nº 034/2019; o artigo 16, inciso XXIII, do Estatuto da Ufersa, DECIDE:

Art. 1º Homologa o resultado do concurso público para professor efetivo, regido pela edital nº 034/2019, conforme anexo.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 022/2020, de 9 de junho de 2020.

Revoga a Decisão Consuni/Ufersa Nº 013/2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa).

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de junho, e considerando que há mecanismos para a ocorrência remota das reuniões dos colegiados; a Decisão Consuni/Ufersa nº 013/2020; o Estatuto da Ufersa, DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão Consuni/Ufersa Nº 013/2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa).

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 023/2020, de 9 de junho de 2020.

Aprova o Relatório Anual de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e a Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque (FGD) - 2018.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL

RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de junho, e considerando a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013; o artigo 16 do Estatuto da Ufersa, DECIDE:

Art. 1º Aprova o Relatório Anual de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e a Avaliação de Desempenho da FGD - 2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 024/2020, de 9 de junho de 2020.

Indefere o recurso apresentado por Juliana Buzaglo Cordovil Betti, que trata de pedido de transferência, conforme processo nº 23091.001224/2020-25.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de junho, e considerando o processo nº 23091.001224/2020-25; o Estatuto da Ufersa, DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso apresentado por Juliana Buzaglo Cordovil Betti, que trata de pedido de transferência, conforme processo nº 23091.001224/2020-25.

José de Arimatea de Matos – Presidente

2. Gabinete do Reitor – GAB
- 2.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 277/2020, de 04 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2020 – CARAÚBAS, de 03/06/2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 818/2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Antônio Lucas Filho, matrícula SIAPE nº 1905954, ocupante do cargo de Administrador, da função de Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, código CD-04.

Art. 2º Nomear o servidor técnico-administrativo Jeferson Santos Teixeira da Silva, Matrícula SIAPE nº 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, código CD-04.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 278/2020, de 04 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto

de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2020 – CARAÚBAS, de 03/06/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Fernando da Silva Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1141857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 279/2020, de 04 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2020 – CARAÚBAS, de 03/06/2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 817/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Aleksandra Maia Nolasco de Castro, matrícula SIAPE nº 2135295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Coordenadora de Planejamento e Administração do Campus Caraúbas, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Antônio Lucas Filho, matrícula SIAPE nº 1905954, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Caraúbas, código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 280/2020, de 04 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2020 – CARAÚBAS, de 03/06/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Aleksandra Maia Nolasco de Castro, matrícula SIAPE nº 2135295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 281/2020, de 04 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando Memorando Eletrônico nº 79/2020 – CARAÚBAS, de 03/06/2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0120/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Francisco de Assis Brito Filho, matrícula SIAPE

nº 2048965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Graduação do Campus Caraúbas, código FG-02.

Art. 2º Designar o servidor docente Jackson de Brito Simões, matrícula SIAPE nº 1997927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenador de Graduação do Campus Caraúbas, código FG-02.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 282/2020, de 04 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2020 – CARAÚBAS, de 03/06/2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB nº 332/2020, de 24 de maio de 2017.

Art. 2º Designar o servidor docente Walber Medeiros Lima, matrícula SIAPE nº 1647966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador de Graduação do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 283/2020, de 04 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2020 – CARAÚBAS, de 03/06/2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0616/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Reginaldo Gomes Nobre, matrícula SIAPE nº 1743293, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador de Pesquisa do Campus Caraúbas.

Art. 2º Designar o servidor docente Vicente de Lima Neto, matrícula SIAPE nº 2082771, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função Coordenador de Pesquisa do Campus Caraúbas.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 284/2020, de 04 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2020 – CARAÚBAS, de 03/06/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Edna Lucia da Rocha Linhares, matrícula SIAPE nº 1801817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador de Pesquisa do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos -Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 285/2020, de 10 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA; e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2015, de 11 de fevereiro de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0496/2019, de 12 de julho de 2019, que designou a composição da equipe do Núcleo de Incubação Tecnológico e Social – NITS do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros; a solicitação de alteração da composição da equipe do NITS, encaminhada por e-mail ao Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe do Núcleo de Incubação Tecnológico e Social – NITS do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros;

§ 1º: Dispensar da função de Gerente Executivo o servidor Paulo Gustavo da Silva e designar Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo para substituí-lo;

§ 2º: Dispensar da função de Assessor Técnico o servidor Ernano Arrais Júnior e designar para a função de Assessor Técnico os servidores: Felipe Torres Leite, Paulo Gustavo da Silva e Reudismam Rolim de Sousa.

Art. 2º A composição da equipe do Núcleo de Incubação Tecnológico e Social – NITS do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros; passa a ser a seguinte:

- I - Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo- Gerente Executivo;
- II - Francisco Tony Erick Germano - Gerente Administrativo;
- III - Felipe Torres Leite – Assessor Técnico;
- IV - Paulo Gustavo da Silva - Assessor Técnico;
- V - Reudismam Rolim de Sousa - Assessor Técnico.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 286/2020, de 10 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2020 - ANGICOS, de 08/06/2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0398/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1674506, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior da função de Coordenador de Graduação do Campus de Angicos, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor docente Samuel Oliveira de Azevedo, matrícula SIAPE nº 2093019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Campus de Angicos, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 287/2020, de 10 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2020 - ANGICOS, de 08/06/2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0427/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Patrício de Alencar Silva, matrícula SIAPE nº 1245044, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior da função de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Angicos, código FG-01.

Art. 2º Designar a servidora docente Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1224396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Angicos, código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 288/2020, de 10 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0781/2019, de 11 de dezembro de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 13 de junho de 2020, o servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1688422, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pró-Tempore, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico da graduação, quando deverá ser realizada eleição para escolha da nova Coordenação e Vice-Coordenação do referido curso.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 289/2020, de 10 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto

de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23091.004877/2020-43, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 09 de junho de 2020, a vacância do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga nº 0929542, ocupado pela servidora docente Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1212329, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei 8.112/90.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 290/2020, de 10 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU nº 101, de 28/05/2020, resolve:

Art. 1º Suspender os prazos de validade dos concursos públicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 291/2020, de 15 de junho de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 397/2018, de 19 de junho de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0434/2016, de 17 de junho de 2016; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 16 de junho de 2020, o servidor docente Leonardo Augusto Casillo, Matrícula SIAPE nº 1495347, para exercer a Função de Coordenador, Pró-Tempore, do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, Código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice Coordenador do referido curso.

José de Arimatea de Matos – Reitor